



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

**PARECER APROVADO EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO EM 26/06/2024 NO PLENÁRIO 1º DE MAIO E POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA MICROSOFT TEAMS:**

**PARECER CONJUNTO Nº 912/2024 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 398/2022**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas de exibição de vídeos educativos antidrogas nas escolas públicas e privadas do município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

O projeto dispõe que a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Segurança Urbana, está autorizada a produzir vídeos educativos antidrogas para realizar campanhas de prevenção e combate ao uso de substâncias alucinógenas ou entorpecentes nas escolas públicas e privadas do Município de São Paulo. A projeção desses vídeos será direcionada aos alunos matriculados a partir do 5º ano do ensino público e particular. Os vídeos educativos abordarão temas como as consequências do uso de drogas ilícitas, o uso indevido de medicamentos, a relação entre drogas, violência, prostituição e acidentes, as chances de recuperação dos dependentes de drogas, a participação da família e da comunidade, e um alerta sobre os perigos do contato com drogas. Além disso, os vídeos divulgarão o telefone 181 (Disk Denúncia) para denúncias sobre tráfico de drogas, informando que o informante não precisará se identificar e que sua ligação será mantida em sigilo absoluto.

Segundo a justificativa do projeto, atividades lúdicas que exploram os sentidos das crianças e adolescentes tendem a ser mais atraentes do que métodos didáticos tradicionais, como aulas expositivas. Por isso, vídeos em sala de aula estão sendo incorporados aos projetos pedagógicos ao longo do ano letivo. É crucial que essas atividades sejam planejadas cuidadosamente, com um propósito educativo claro, pois as escolas desempenham um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos. A linguagem dos vídeos deve ser apropriada para cada grupo etário: animações são mais eficazes para os mais jovens, enquanto documentários e filmes são mais adequados para adolescentes. O professor deve estimular discussões construtivas, envolvendo os alunos no processo de aprendizagem para garantir uma interação eficaz. A parceria entre as Secretarias de Educação e Segurança é de grande importância na elaboração do conteúdo a ser apresentado.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a veiculação de campanhas com vídeos educativos antidrogas nas escolas públicas e privadas do município é justificada pela necessidade de prevenir o uso de substâncias alucinógenas e entorpecentes entre crianças e adolescentes. Utilizando uma abordagem visual e envolvente, esses vídeos captam melhor a atenção dos alunos e promovem a conscientização sobre os perigos das drogas de maneira eficaz. Além de complementar o ensino tradicional, esta iniciativa reforça o papel das escolas no desenvolvimento integral dos alunos e garante que as informações sejam apresentadas de forma adequada para cada faixa etária, sendo, portanto, FAVORÁVEL O PARECER AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considera a propositura meritória visto que as campanhas de exibição de vídeos educativos antidrogas nas escolas públicas e privadas do município é essencial do ponto de vista da saúde pública, pois visa prevenir o uso de substâncias alucinógenas e entorpecentes entre crianças e adolescentes, reduzindo o risco de dependência e suas graves consequências físicas e mentais. Ao promover a conscientização desde cedo, essas campanhas educacionais ajudam a construir uma base sólida de conhecimento sobre os perigos das drogas, incentivando escolhas saudáveis e informadas. A prevenção é uma estratégia fundamental na promoção da saúde, pois evita o surgimento de problemas mais graves e complexos no futuro, aliviando também a carga sobre os sistemas de saúde e assistência social, sendo, portanto, FAVORÁVEL O PARECER AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o PARECER É FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/06/2024.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. SANDRA SANTANA (MDB)

#### COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP)

Ver. GEORGE HATO (MDB)

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL)

Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)

Ver. MANOEL DEL RIO (PT)

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. MARLON LUZ (MDB)

Ver. PAULO FRANGE (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Ver. RUTE COSTA (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/07/2024, p. 332.

Para informações sobre este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).